

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) vem prestar os esclarecimentos que julga necessários relativamente à questão do território dos índios Kiriri, localizados em Mirandela, município de Ribeira do Pombal, Bahia.

A ABA, através dos antropólogos vinculados ao Projeto de Pesquisa sobre as Populações Indígenas da Bahia, desenvolvido no âmbito do Depto. de Antropologia e Etnologia e do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia, tem sistematicamente acompanhado essa questão, com o intuito de preservar os direitos históricos dos índios. Considera, pois, que esses antropólogos, com larga experiência de pesquisa na área e usufruindo da confiança dos índios, são os únicos em condição de emitir conclusões sobre o assunto.

A documentação histórica disponível, é importante salientar, comprova o direito imemorial dos índios ao território demarcado, nos termos respeitados pela demarcação realizada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou seja, 1 légua em quadra, significando 1 légua para todos os lados a partir da Igreja da antiga Aldeia jesuíta. A memória da tradição oral confirma a documentação escrita e dissipa quaisquer dúvidas que possam ser argüidas.

Os questionamentos que têm surgido a partir da referida demarcação não repousam, conseqüentemente, em dados fidedignos. Mais recentemente, matéria paga publicada no Jornal A Tarde (09.06.1985), de Salvador, Bahia, investe contra os direitos dos índios Kiriri, apoiando-se em conjecturas e dados utilizados de modo parcial. Releva especial é dado à interpretação da denominada légua em quadra do ponto de vista de um único documento - "Autos de demarcação dos índios da Missão da Santíssima Trindade de Massacará" - sem tomar em conta, pois, a documentação histórica disponível e a tradição oral. As conclusões ressentem-se de falta de objetividade e não resistem a alguma análise mais detida e criteriosa.

Diante desses fatos, a ABA repele tentativas infundadas de pessoas e instituições não devidamente qualificadas para o tratamento da questão indígena e alerta para os efeitos negativos que resultarão de distorções dessa ordem e contribuição para o acirramento da já prevalecente tensão interétnica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Salvador, 24 de agosto de 1986

Cara Mamã

Aqui vai a primeira parte da HSA, que
foi escrita e revisada. Keti também me ajudou
na Bahia, nos XVIII, mas fizemos uma junção de
ve alguma diferença e que me mandou um e-mail de
anotações suas, e depois xerei de lá, já a Roseana
de foi em o livro, diz, já para lá de longe o
passível atual.

Então vou tentar fazer uma versão atualizada
do livro de Mamã, a partir de agora, já para
Impressa (revisão) de nos XVIII, mas vou fazer
de novo para substituir o material atualizado.

Beijos de

João Paulo